



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4300/2022**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde e Controladoria Geral do Município, para que retire os pneus e lajotas armazenados inadequadamente na Central de Veículos.

**JUSTIFICATIVA:**

Já é de conhecimento público que a Central de Veículos é um espaço altamente insalubre aos servidores, não bastasse isso, em recente visita, esta vereadora observou que o espaço tem sido dividido para armazenar dezenas de pneus recentemente adquiridos. Ou seja, além de aumentar o descaso com a situação nociva que os servidores se encontram, sabe-se que não faz parte das atribuições dos mesmos o controle de material, desta forma, inexistindo a fiel proteção daquele bem público.

Não bastasse isso, há semanas foram deixadas pilhas de lajotas no pátio, o que causa estranheza, pois não houve solicitação daquela Secretaria ou necessidade do material no local, o que demonstra, novamente, a falta de controle com o bem público e o descaso com o erário.

Desta forma, requer sejam os bens armazenados nos depósitos competentes e que a prática seja repreendida pelos órgão de controle, com os devidos acompanhamentos e encaminhamentos, visto que, em consulta, soube-se que não se trata de situação isolada.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**